

## NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2009

Ata da 11ª reunião entre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de informática e Similares (FENADADOS), referentes as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009.

Local: Serpro - Sede Brasília

Data: 03/09/2008

Participantes:

**Pelo Serpro :** Jonas Costa Neto/SUPGL - Coordenador  
Hugo Miguel Medeiros do Vale/SUPTI – Membro  
Marcos Benjamin da Silva/CESOL - Membro  
Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade/SUPGP

**Pela Fenadados:** Telma Maria de Castro Dantas - FENADADOS  
Edna Marli Oliveira - FENADADOS  
Francisco Ribeiro (Chiquinho) - FENADADOS  
Carlos Alberto Valadares (Gandola) – FENADADOS  
Lúcia Helena Bernardes – FENADADOS  
Mathius Sávio C. Lobato – Consultor Jurídico - FENADADOS  
Paulo Sant'Ana Salles - SINDPD-RJ  
Mario Cesar Vergasta de Rezende - SINDADOS-BA  
Albenes Francisco Souza - SINDPD-DF  
João Batista de Barros - SINDPD-DF  
José Hamilton Brandão Ferreira - SINDPD-SP  
José Valmir Braz - SINDPD-CE  
Maria Auxiliadora A. de Araújo - SINDPD-PE  
Rosane Maria Cordeiro - SINDADOS-MG  
Luis Evandro Santos de Sá - SINDPPD-RS  
Djalma Araújo Ferreira - SINDPD-DF  
Marcio Maciel Monteiro – SINDPD-RJ  
Gustavo Alencar - OLT/Nacional  
Maria Auxiliadora de Medeiros Valle - OLT-RJ  
Tereza Cristina Passetto - OLT-DF  
Luiz Carlos Ferreira – OLT-DF  
Maria da Conceição Passos Lima dos Santos – OLT-DF  
Vanderson Telmo da Silva Pereira – OLT-DF  
Lena Eunice de Carvalho Seixas – PSE – AM  
Maria Letícia Mota Silva – PSE - AM

### **Registro da Representação dos Trabalhadores:**

A Representação dos Trabalhadores formaliza a rejeição da proposta da empresa por unanimidade, pelos conjunto dos trabalhadores em suas assembléias.

A Representação dos Trabalhadores solicita posicionamento da direção da empresa em relação a mudança das instalações do SERPRO para o Andaraí/RJ.

A Representação dos Trabalhadores solicita posicionamento da direção da empresa em

relação ao ofício que trata da solicitação de uma mesa específica para discutir os problemas relacionados aos trabalhadores PSEs.

A Representação dos Trabalhadores reafirma seu posicionamento contrário ao desconto em pecúnia dos dias parados.

### **Registro do Serpro**

O Serpro registra sua indignação no tocante à filmagem da Mesa de Negociação e gravação dos diálogos. Fomos surpreendidos nesta mesa com um operador de vídeo executando a filmagem dos trabalhos sem qualquer aviso prévio. Tínhamos como certo, após a nossa posição em relação a isso registrado em Ata, o compromisso de contarmos apenas com o respeito e o profissionalismo pactuado entre as partes como elo garantidor do sucesso dos trabalhos e, mais que isso, entendemos que um encontro que registra quatro representantes da Empresa e vinte e cinco representantes das diversas Entidades que compõe a Representação dos Trabalhadores está inquestionavelmente e suficientemente representado para garantir sua lisura. Queremos deixar patente que consideraremos à revelia o uso de imagens ou vozes gravados durante os trabalhos da negociação e, mais uma vez, reafirmamos nossa posição em não gravar ou transmitir os eventos.

Quanto ao assunto sobre a mudança das instalações do SERPRO para o Andaraí/RJ, o mesmo foi encaminhado à direção da empresa para o tratamento devido.

No tocante ao documento solicitando reunião específica para discussão sobre os trabalhadores PSE's, esta comissão registra que encaminhou esta pendência ao Diretor Presidente.

Iniciada a reunião, a representação dos trabalhadores propôs a discussão somente das cláusulas, 12<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup>, 49<sup>a</sup>, 61<sup>a</sup>, 62<sup>a</sup>, 64<sup>a</sup>, 66<sup>a</sup> e 74<sup>a</sup>, bem como, negociação dos dias parados, considerando como aceitas, na forma da redação atual, as demais cláusulas pendentes até a data da última reunião.

O Serpro, acatou a proposta e se posicionou sobre as cláusulas supra mencionadas a saber:

### **Cláusula 24<sup>a</sup> Organização por Local de Trabalho**

Sobre esta cláusula, o Serpro reafirma seu posicionamento da reunião anterior, qual seja:

**Regional Belém – OK;**

**Brasília – Regional OK;**

**Sede** – Devido a construção do prédio anexo, o Serpro se compromete a conceder as instalações para a OLT, tão logo a mesma se conclua e, até lá, atenderá, a qualquer momento, local para realização de suas reuniões, negociado com SUPGL local.

**Rio de Janeiro – Horto – OK;**

**Lapa** – O Serpro, devido a falta de espaço, se compromete a atender, a qualquer momento, local para realização de suas reuniões, negociado com SUPGL local.

### **Cláusula 12<sup>a</sup> Garantia de Emprego, Inciso VI**

O Serpro reafirma sua disposição de não atender esta reivindicação, conforme já registrado anteriormente.

### **Cláusula 66<sup>a</sup> Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS**

O Serpro reafirma sua disposição de apresentar o Plano de Cargos, ora em análise pelo DEST, à representação dos trabalhadores, retificando a data para 22/09/2008.

## **Cláusulas Econômicas**

O Serpro mantém sua proposta, qual seja:

### **Cláusula 49ª Ajuste Salarial**

- Reajuste salarial em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) na tabela vigente em 30 de abril de 2008;
- Concessão de abono, de natureza salarial, em parcela única, não incorporável ao salário, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais ) aos empregados ativos, durante o período de 01/05/2008 até a data de assinatura do acordo 2008/2009;

### **Cláusula 61ª Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT**

- Reajuste do valor facial do ticket alimentação par R\$ 21,00 (vinte e um reais), perfazendo a cartela num total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) com 24 vinte e quatro) tickets;
- Fornecimento, em até 20 de dezembro de 2008, de uma cartela de ticket com 24 (vinte e quatro) folhas, num total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);

### **Cláusula 62ª Auxílio Creche/escolar**

- Reajuste do Auxílio Creche/Escolar em 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a partir de 1º de maio de 2008;

### **Cláusula 64ª Auxílio a Filho Portador de Necessidades Especiais**

- Reajuste do Auxílio a Filho Portador de necessidades Especiais para R\$ 600,00 (seis centos reais);

### **Dias não Trabalhados, em Greve**

- Desconto dos dias não trabalhados nos dias de greve, na base de 1 (um) dia por mês. O Serpro demonstrou sua disposição em negociar esta proposta, mantendo seu firme propósito de que o desconto em pecúnia, se concretize.

Enfim, o Serpro reafirma que o Acordo é um conjunto indissolúvel que engloba as cláusulas econômicas, sociais e sindicais e espera que a mesma seja submetida para avaliação dos trabalhadores em seus fóruns representativos.

### **Registro da Representação dos Trabalhadores**

Mesmo com a ratificação da proposta da empresa por sua Comissão de Negociação, reafirmamos a rejeição por unanimidade do conjunto dos trabalhadores. Entende esta Representação que a proposta econômica engloba também a cláusula 63ª – Reembolso Escolar.

Em relação ao desconto dos dias parados, não concordamos com o posicionamento da empresa, do desconto em pecúnia, considerando que esta forma pune indevidamente os trabalhadores que legitimamente participaram das mobilizações.

Quanto ao episódio da filmagem na mesa de negociação de hoje, apesar de constar em nossa pauta de reivindicações, a transmissão por vídeo-conferência das mesas de negociação, a FENADADOS desculpou-se pelo ato, inclusive destruindo prontamente a fita ora utilizada, por entender que não houve um acordo prévio.

Em relação a cláusula 24ª – OLT (infra-estrutura e logística), reafirmamos nosso posicionamento de que a Empresa garanta o cumprimento desta cláusula para todas os

locais.

As partes agendam a continuidade desta mesa de negociação no próximo dia 9 de setembro, as 10h, na Sede do Serpro em Brasília.